

## ATA SEI



### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA

A Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das unidades de conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo [Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997](#). O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca, foi criado pelo [Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005](#), com função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto nº 31.936, de 11 de junho de 2018](#), e por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), aprovado pelo [Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013](#).

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada no dia 13/07/2021.**

No décimo terceiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas e dois minutos, dá início as atividades do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca em sessão plenária virtual por meio da plataforma GoogleMeet. [Estiveram Presentes](#) os [Conselheiros\(as\)](#) - mandato 2018-2020 (mandato prorrogado conforme Lei Complementar n.º 577/2020): Luiz Anselmo Tourinho, da SAMA.UDR; Douglas Daniel da Silva, da SAMA.UNF; Manoel Luiz Vicente, da APROAGUA; Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA; Ademir Sgrott, da AJM; Patricia Helena Eggert Karnopp, da CAJ; Michel Penter, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTRADA QUIRIRI; João Paulo Freisleben, da Associação de Apicultores; José Mário Gomes Ribeiro, da CCJ; Marco Chianello, da SEPUD; Juliana Kammer, da ACR; Paulo Schulze, da ASBANVILLE; Gabriel K. Wolfart, da SINDIPEDRAS; Marieli Ciola Kapfenberger, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Nivaldo Fleith Sacavem, da AMEM; Daiane Paul, da CAJ; Luciano Muller, da AJM; Marianne Hufen Salomone, da ISARP e Dione Nery Cavalcanti, da EPAGRI. Estiveram presentes também: Schirlene Chegatti, Presidente do Conselho; Virginia Torrens, da SAMA.UAC; Maria Eduarda Campos, da SAMA.UAC; José Cimardi, da SINDIPEDRAS; Paulo Tajés, da RPPN Caetezal; Franciane Schroeder, OUVINTE; e Karina Hubener, OUVINTE. A reunião teve como pauta: 1) Aprovação Ata

Reunião - 08/06/2021; 2) Apresentação dos Representantes da Administração Pública; 3) Ações e Projetos desenvolvidos na Unidade de Desenvolvimento Rural, por SAMA; 4) Sugestão Pauta e Palavra Livre. A Secretária Executiva Virginia Torrens, da SAMA.UAC, cumprimenta a todos e inicia a reunião, informando a não existência de quórum mínimo. Sendo assim, aguardado os quinze minutos para iniciação com qualquer quórum conforme regimento interno do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Art. 27, inciso I. A Presidente do Conselho cumprimenta a todos, e sugere a realização das reuniões em horário vespertino, visto que foi observado um grande nível de ausências nas reuniões. Conselheiro Michel Penter, da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ESTRADA QUIRIRI, sugere a realização da reunião as 19:30h. A Presidente do Conselho, salienta que gostaria que a reunião fosse realizada no período vespertino, como não é possível no período matutino. Conselheiro Michel informa, que realizar a reunião no período matutino ou vespertino prejudica quem faz parte da sociedade civil organizada. A Presidente salienta, que gostaria de discutir sobre a mudança do horário, para facilitar a todos. Conselheiro Michel, ressalta que em alguns casos poderá prejudicar quem trabalha no horário matutino ou vespertino, mas que seja realizada a vontade da maioria. A Presidente do Conselho, ressalta que no período matutino e vespertino a equipe da SAMA também está em horário de trabalho, por isso a sugestão, pois muitos dos participantes do Conselho ocupam seu horário pessoal para participar da reunião. Conselheiro Ademir, concorda com o Conselheiro Michel, e ressalta a dificuldade de quem trabalha no horário participar da reunião. Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM, informa, que seria interessante das 19:30h em diante. A Presidente do Conselho, demonstra receio em não ter quórum suficiente nas reuniões. Conselheiro Ademir Sugere que seja aberta uma votação para deliberação do horário em outro momento, considerando haver muitas ausências na reunião. A Presidente do Conselho, concorda em que não é possível realizar a votação nessa reunião, devido ao quórum e que irá verificar com a secretária executiva para realização da votação online com algumas opções de horários para avaliar a demanda de cada participante. Conselheiro Ademir, sugere o envio por e-mail. Conselheiro Manoel Luiz Vicente, da APROAGUA, comenta que o horário da reunião atual é o melhor que já foi apresentado, salienta, que acredita que a mudança da frequência das reuniões pode ser um motivo de "confusão" para os desencontros na reunião. A Presidente do Conselho, discorda e complementa que a mudança da frequência das reuniões é para dar mais efetividade nas demandas, ressalta, que o horário pode ser um motivo de ausência, considerando que os participantes estão ocupando seu horário de descanso para participar da reunião, acredita ser pertinente uma pesquisa geral para efetivamente definir um horário. Seguindo para o **item 3**, concedida a palavra para o Conselheiro Luiz Anselmo Tourinho, da SAMA.UDR. O Conselheiro Luiz, cumprimenta a todos, e informa que conforme foi solicitado no GT, irá apresentar o que a UDR tem de projetos que estariam ligados a APA Serra Dona Francisca, considerando que todos os projetos que a UDR tem planejado para os próximos anos estão ligados na área rural. Inicia sua apresentação com anexo SEI (9817793). Apresenta primeiramente, o Projeto Agroecologia, que irá realizar a extensão rural agroecológica junto as propriedades orgânicas, fomentar a ampliação das áreas de sistemas agroflorestais e agroecológicos, conseqüentemente aumentando o número de agricultores com certificação. Dessa forma irá promover a participação de produtores agroecológicos em feiras do projeto Direto do Campo, e ainda dar continuidade na parcela demonstrativa de sistema agroflorestal na UDR e viabilizar a disponibilização do material triturado da poda de arborização urbana, ainda promover um evento de capacitação em sistema agroflorestais e práticas agroecológicas. Apresenta também, a discriminação das despesas do projeto, o projeto todo terá um custo de R\$ 31.725,00, a CAJ custeará R\$ 29.000,00 do projeto, e restante R\$ 2.725,00 que é da gasolina que será utilizada para o acompanhamento técnico será custeado pela UDR. O segundo projeto apresentado é o Projeto Lambari, cujo objetivo produzir alevinos de lambari na estação de piscicultura da Unidade de Desenvolvimento Rural, reproduzi-los e devolve-los para os Rios, promovendo a educação ambiental dos alunos das escolas municipais sobre preservação de espécies e do ecossistema. O projeto terá um custo total de R\$ 57.190,00, a CAJ irá custear R\$52.830,00, considerando que a gasolina será custeada pela UDR, em R\$ 4.360,00. O terceiro projeto apresentado é o Projeto Meliponas, cujo objetivo é implantar meliponários em vinte (20) Escolas Municipais, para que os professores recebam treinamento adequado possibilitando realizar as experiências, manejo, cuidado com propriedade e conhecimento das abelhas sem ferrão, com a finalidade de conduzir este conhecimento e consciência ambiental aos alunos, e por extensão, a comunidade onde a Escola está inserida. Esse Projeto terá um investimento de 58.270,00, onde a CAJ irá custear R\$ 55.000,00 e a UDR custeará apenas a gasolina sendo um custo de R\$ 3.270,00. E o último projeto apresentado é o Projeto Saneamento Básico Rural, cuja finalidade é implantar nas propriedades identificadas sistemas apropriados de tratamento de água, de efluentes domésticos e esterqueiras, ainda promover a orientação e a educação Ambiental, realizar coleta de água para análises, fomentar a proteção de nascentes e incentivar ao uso de fertilizante por meio de compostagem. O custo total do projeto será de 185.135,00, a

CAJ custeará R\$ 150.000,00 e a sama UDR R\$ 1.635,00, sendo a gasolina que será utilizada, e o produtor rural que irá receber o projeto, terá um custo de R\$ 33.500,00 que é devido à necessidade de implantação de esterqueira, instalação de sistema tratamento de efluentes por zona de raízes e a análise de água. O Conselheiro finaliza, informando que esses projetos foram separados na UDR para apresentação, pois tem ligações com a APA Serra Dona Francisca, salienta, que existem outros projetos para esse ano, e serão iniciados a partir do ano que vem, e já está sendo enviado leis específicas para que possa implantar esses projetos, se coloca à disposição para eventuais dúvidas. A Presidente do Conselho, parabeniza o Conselheiro pela apresentação. Conselheiro Manoel, questiona se existe prazo para andamento dos projetos. Conselheiro Luiz, responde que para colocação dos projetos em andamento, é necessário lei específica, principalmente para o Projeto Saneamento Básico Rural, onde terá contrapartida do produtor rural, mas que já possui minuta da Lei, já passou pela SAMA e posteriormente passará para PGM e seguirá para os trâmites necessários. Conselheiro Manoel, informa que o último projeto apresentado, não terá tantas dificuldades, pois o projeto de saneamento básico já está contemplado no Plano de Manejo. Em atenção as palavras do Conselheiro Manoel, Conselheiro Luiz, responde que como é necessário o investimento tanto da CAJ como da SAMA, é necessário a lei, é um projeto que está no Plano de Manejo, mas está represado. Conselheiro Manoel concorda e complementa que o projeto existiu, mas não foi plantado em sua totalidade. Conselheiro Luiz, afirma que se tudo der certo alguns desses projetos serão iniciados no início do ano de 2022. A Presidente do Conselho, enaltece a equipe da UDR, que está planejando e ampliando seus serviços, e trazendo ações que trazem sustentabilidade inclusive para a própria APA Serra Dona Francisca, considerando que a UDR deve atuar em toda área rural de todo o município. Conselheiro Anselmo, questiona como está a equipe da UDR, se está recebendo estímulo, treinamentos etc, como está o progresso dentro da UDR. Conselheiro Luiz, em atenção ao questionamento, responde que no início, foi encontrado dificuldade, pois existiam excelentes técnicos, mas que se encontravam desmotivados, e quando foi escolhido a gerência da unidade foi observado a necessidade de plano para reestruturar a UDR, sendo notado que a ideia, não deveria partir da secretária, diretor ou do gerente, mas que partisse dos próprios colaboradores da unidade, e deu início a motivação. Salientam que atualmente estão mais motivados e estão participando ativamente das ações. Ressalta, que não havia dados importantes, e que passará agora a possuir. A secretária executiva, informa a Presidente do Conselho sobre a limitação de tempo da plataforma utilizada GoogleMeet, que passa a limitar as reuniões em 60 minutos, por esse motivo, a Presidente do Conselho sugere a continuação da reunião em novo link para encerramento. A Presidente do Conselho, complementa sobre o GT, que será iniciado na próxima semana, e na próxima reunião debate sobre as ações do GT. A Presidente abre espaço para colocações. Paulo Tajés, da RPPN Caetezal, cumprimenta a todos, e questiona a possibilidade de comentar sobre a usina hidroelétrica Cubatão. A Presidente do Conselho, informa que está ciente da situação e da LC 142/2003, que limita esse tipo de atividade, mas por não ser oficial, o tempo da reunião estar esgotado e não estar em pauta o assunto, não será possível debater o tema, considerando que não é oficial e não é pertinente colocações sobre o tema nesse momento. Seguindo para o **primeiro item**, aprovação da Ata Reunião 08/06/2021, a Presidente do Conselho coloca a Ata em deliberação. O Conselheiro Ademir, informa que o conteúdo da Ata está correto, porém existem itens que ficaram para ser apresentados nessa reunião ou em outras e ainda não ocorreu, como a fiscalização e portal do Quiriri. A Presidente do Conselho, salienta que esses itens estão sendo laborados pelo GT, foi acordado em trazer somente com a evolução do GT, e que se for preciso poderá alterar o texto da ATA. O conselheiro Ademir, complementa, que em relação à Usina Hidroelétrica trazida por Paulo, é importante os conselheiros ficarem cientes, pois pode ocorrer dos empreendedores, entrarem em contato com os conselheiros de forma individual para tentar forçar alguma ação. A Presidente do Conselho, ressalta, que é necessário a ciência dos conselheiros em relação à existência de legislação que veda essas atividades na APA Serra Dona Francisca, e qualquer tipo de comunicação que vier, tanto para administração pública e também para os conselheiros individualmente, devem estar cientes que existe lei que restringem, ressalta que existe uma legislação que deverá ser respeitada. Conselheiro Ademir, solicita a LC. A secretária executiva envia no chat da reunião o link da LC, redigido com o seguinte texto:

LEI COMPLEMENTAR Nº 142, DE 15 DE JULHO DE 2003.

VEDA A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES POLUIDORAS OU QUE AFETEM OS MANANCIAS DE ÁGUA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA - "SERRA DONA FRANCISCA".

O Prefeito Municipal de Joinville faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica vedada a implantação de atividades poluidoras ou que afetem os mananciais de água na APA -

"Serra Dona Francisca", criada pelo Decreto Municipal nº [8.055](#), de 15 de março de 1997, tais como:

I - estradas de rodagem com duas (2) ou mais faixas de rolamento;

II - ferrovias;

III - oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;

IV - barragem para fins hidrelétricos acima de 5 MW;

V - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos;

VI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária acima de 5 MW;

VII - complexo e unidades industriais e agroindustriais.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi  
Prefeito Municipal

Por fim a Presidente do Conselho Gestor agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às vinte horas e cinco minutos, sendo extraída esta Ata e assinada pela Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Schirlene Chegatti, após aprovação dos demais Conselheiros.

Schirlene Chegatti

Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

Virginia Maria de Oliveira Torrens

Secretária Executiva

SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

Maria Eduarda de Campos

SAMA.UAC - Unidade de Apoio aos Conselhos

**\*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 16/09/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9817766** e o código CRC **2F0CEA2E**.



# PROJETOS APA DONA FRANCISCA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SAMA – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
UDR – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO RURAL





**PROJETOS  
APA DONA FRANCISCA**

**AGROECOLOGIA**

**LAMBARI**

**MELIPONAS**

**SANEAMENTO BÁSICO  
RURAL**

# PROJETO AGROECOLOGIA

Realizar extensão rural agroecológica junto as propriedades orgânicas, fomentar a ampliação das áreas de sistemas agroflorestais e agroecológicos, consequentemente aumentando o número de agricultores com certificação. Promover a participação de produtores agroecológicos em feiras do projeto Direto do Campo. Dar continuidade na parcela demonstrativa de sistema agroflorestal na UDR e viabilizar a disponibilização do material triturado da poda de arborização urbana. Promover um evento de capacitação em sistema agroflorestais e práticas agroecológicas.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			INDICADORES FÍSICOS					
Meta	PERÍODO	EXECUTORES	PÚBLICO			QUANTIDADE		
1	01/07/2021 a 15/12/2021	Ricardo A. Messias de O. Rivelinos Simas	Agricultores			100		
	Sub-meta	Discriminação das despesas	Quant.	Unid.	Valor Unit.	UDR SAMA	CAJ	Total
	1.1	Gasolina para acompanhamento técnico do projeto	500	litros	5,45	2.725,00	0,00	2.725,00
	1.2	Equipamentos para implantação das áreas de SAF (motoserra, roçadeira e kit escalada)	1	un	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
	1.3	Evento de Capacitação de Sistema de Agroflorestais e Práticas Agroecológicas	1	un	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	1.4	Material divulgação sobre Sistema de Agroflorestais e Práticas Agroecológicas	200	un	15,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	OBSERVAÇÕES:			Total da Meta			2.725,00	29.000,00

# PROJETO LAMBARI

Produzir alevinos de lambari na estação de piscicultura da Unidade de Desenvolvimento Rural 25 de Julho para promover a educação ambiental dos alunos das escolas municipais sobre preservação de espécies e do ecossistema.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE				INDICADORES FÍSICOS					
Meta	PERÍODO	EXECUTORES		PÚBLICO			QUANTIDADE		
	01/07/2021 a 15/12/2021	Daniel Augusto Wolff Filho		Professores Alunos			500		
	Sub-meta	Discriminação das despesas		Quant.	Unid.	Valor Unit.	UDR SAMA	CAJ	Total
1	1.1	Ração pó – 25 kg		200	SC	140,00	0,00	28.000,00	28.000,00
	1.2	Tarrafa para coleta de lambaris de argola		1	un	700,00	0,00	700,00	700,00
	1.3	Puçás		4	un	100,00	0,00	400,00	400,00
	1.4	Bomba de porão		1	un	160,00	0,00	160,00	160,00
	1.5	Caixa D' água de 500 litros		2	un	500,00	0,00	1.000,00	400,00
	1.6	Embalagem plástica		2	milheiro	1.200,00	0,00	2.400,00	2.400,00
	1.7	Bateria 45 Amp		1	un	400,00	0,00	400,00	400,00
	1.8	Termômetro		1	un	170,00	0,00	170,00	170,00
	1.9	Oxímetro Multiparâmetro		1	un	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
	1.10	Kit Oxigênio 10 litros em aço com carrinho + cilindro 3 litros em alumínio		1	Kit	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	1.11	Mangueira e gatilho para enchimento de embalagem de transporte		1	Kit	500,00	0,00	500,00	500,00
	1.12	Kit EPI Piscicultura		5	Kit	1.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
	1.13	Rede de arrasto para alevinos		1	un	700,00	0,00	700,00	700,00
	1.14	Gasolina		800	litros	5,45	4.360,00	0,00	4.360,00
	1.15	Material divulgação sobre o Projeto Lambari		200	un	15,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	OBSERVAÇÕES:				Total da	Meta	4.360,00	52.830,00	57.190,00

# PROJETO MELIPONAS

Implantar meliponários em vinte (20) Escolas Municipais, para que os professores recebam treinamento adequado possibilitando realizar as experiências, manejo, cuidado com propriedade e conhecimento das abelhas sem ferrão, com a finalidade de conduzir este conhecimento e consciência ambiental aos alunos, e por extensão, a comunidade onde a Escola está inserida.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			INDICADORES FÍSICOS					
Meta	PERÍODO	EXECUTORES	PÚBLICO			QUANTIDADE		
1	01/07/2021 a 15/12/2021	Geraldo S. Matos AME Joinville - APIVILLE Escola Agrícola Carlos H. Funke	Professores Alunos de Escolas Municipais Comunidade Local			40 400 1000		
	Sub-meta	Discriminação das despesas	Quant.	Unid.	Valor Unit.	UDR SAMA	CAJ	Total
	1.1	Curso teórico e prático sobre Criação de Meliponas para os professores (2 por escola)	40	curso	100,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	1.2	Colméia vazia (2 unidades / escola)	40	cx	75,00	0,00	3.000,00	3.000,00
	1.3	Colméia povoada com espécie de abelha sem ferrão (4 unidades / escola)	80	cx	350,00	0,00	28.000,00	28.000,00
	1.4	Suporte para a colméia (4 unidades / escola)	80	suporte	50,00	0,00	4.000,00	4.000,00
	1.5	Feromônio para ninho isca (300 ml / escola)	20	frasco	50,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.6	Visita técnica ao meliponário (4 visitas / escola)	80	visita	150,00	0,00	12.000,00	12.000,00
	1.7	Gasolina para desenvolvimento do projeto	600	litro	5,45	3.270,00	0,00	3.270,00
	1.8	Material divulgação sobre o Projeto Meliponas	200	un	15,00	0,00	3.000,00	3.000,00
OBSERVAÇÕES:			Total da	Meta		3.270,00	55.000,00	58.270,00

# PROJETO SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Implantar nas propriedades identificadas sistemas apropriados de tratamento de água, de efluentes domésticos e esterqueiras. Promover a orientação e a educação Ambiental. Realizar coleta de água para análises. Fomentar a proteção de nascentes. Incentivar ao uso de fertilizante por meio de compostagem.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE			INDICADORES FÍSICOS						
Meta	PERÍODO	EXECUTORES	PÚBLICO			QUANTIDADE			
	01/07/2021 a 15/12/2021	Haroldo Lasala Neto	Agricultores			250			
Sub-meta	Discriminação das despesas		Quant.	Unid.	Valor Unit.	UDR SAMA	CAJ	Parceria produtor	Total
1.1	Gasolina para acompanhamento técnico do projeto		300	litros	5,45	1.635,00	0,00	0,00	1.635,00
1.2	Implantação de esterqueira		05	un	7.000,00	0,00	25.000,00	10.000,00	35.000,00
1.3	Instalação de sistema fossa filtro		20	un	3500,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1.4	Instalação de sistema tratamento de efluentes por zona de raízes		02	un	9.000,00	0,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00
1.5	Limpeza de fossa filtro		100	un	400,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.6	Análise de água		70	un	250,00	0,00	0,00	17.500,00	17.500,00
1.7	Material divulgação do projeto		200	un	15,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	OBSERVAÇÕES: Na implantação de esterqueiras e sistemas de tratamento de efluentes por zona de raízes o produtor se responsabilizará pelo custo da mão de obra de implantação.			Total da	Meta	1.635,00	150.000,00	33.500,00	185.135,00

*Reunir-se é um  
começo,  
permanecer juntos é  
um progresso,  
e trabalhar juntos é  
um sucesso.*



Muito Obrigado

Joinville, ano de 2021.

***Napoleon Hill***



## Prefeitura de Joinville

### OFÍCIO SEI N° 0010451256/2021 - SAMA.UAC

Joinville, 15 de setembro de 2021.

Prezados (as) Conselheiros (as),

Cumprimentando-os cordialmente, em atendimento ao Decreto nº 43.879, de 24 de agosto de 2021 e o Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005, o novo Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca, Fábio João Jovita, vem por meio deste ratificar a Ata da reunião Plenária do CG APA SDF (9817766) realizada no dia 13/07/2021, em decorrência de sua nomeação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 16/09/2021, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010451256** e o código CRC **CBA7B47F**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.001328-3

0010451256v5